



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 24 / 10 / 11

Chagas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Baden
maia

para relatar.

Em 25 / 10 / 11

Presidente da Comissão de Fisco, Meio Ambiente
e Controle Financeiro e Tributação



ESTADO DO PIAUÍ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 036/11

PROCESSO AL – 1598/11

AUTOR: DEP. WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO

RELATOR: DEP. TADEU MAIA

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do artigo 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os artigos 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que **Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências**.

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, quanto a legalidade constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Os recursos do financiamento previsto serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos do Programa Saneamento para Todos no Município de Parnaíba-PI, sob a gerência de Águas e Esgotos do Estado do Piauí S/A – AGESPISA.

O custo do projeto é de R\$ 18.028.938,36 (dezoito milhões vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo a contrapartida do Estado do Piauí fixada no patamar de 10%.

O Projeto de Lei aos ditames contidos no Termo das Normas do Financiamento e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos a Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

incluindo com o adicional.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório, e uma vez que a proposição transformada em norma jurídica virá beneficiar grande parte da população de Parnaíba com saneamento básico, somos de parecer favorável a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 25 de outubro de 2011.

Dep. **TADEU MAIA**
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 25 / 10 / 11
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Comissão de
Finanças